



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO

CDER-SP

Colégio de Entidades Regionais
de São Paulo

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até o dia **29 de AGOSTO de 2017.**

LOCAL: UNIDADES DO CREA-SP

relação de endereços disponível em
www.creasp.org.br



DO OBJETO

Selecionar projetos das Entidades e Instituições de Ensino sem fins lucrativos que ministrem cursos relacionados ao Sistema Confea/Creas sediadas no Estado de São Paulo para a realização eventos, regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização profissional do Sistema Confea/Creas.

PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

As propostas deverão ser apresentadas com previsão de execução do projeto/realização do evento, a partir da segunda quinzena do mês de outubro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

DOS VALORES E DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Será concedido pelo CREA-SP, o valor máximo de:

- a) Até 62 (sessenta e dois) projetos/eventos com abrangência municipal ou estadual realizados por Entidades de Classe com valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOS VALORES E DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Será concedido pelo CREA-SP, o valor máximo de:

- b) Até 15 (quinze) projetos/eventos com abrangência municipal ou estadual realizados por Instituições de Ensino sem fins lucrativos sediadas no estado São Paulo com valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOS VALORES E DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Será concedido pelo CREA-SP, o valor máximo de:

- c) Até 06 (seis) projetos/eventos com abrangência nacional realizados por Entidades sem fins lucrativos sediadas no estado de São Paulo com valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

MODELO DE PROJETO

FICHA DE INFORMAÇÃO DO EVENTO



MODELO DE PROJETO – FICHA DE INFORMAÇÃO DO EVENTO

Data do protocolamento: 28/08/2017	Nº do Edital de Chamamento: 002/2017		
Entidade Solicitante: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS PROPONENTE			
Endereço: AVENIDA ANGÉLICA, 2255			
Telefones: 2222-2222		Contato: João	
E-mail: proponente@proponente.com.br			
Dados Bancários:			
Banco: 001	Agência: 0001	Conta: 0001-01	
Título do evento: Encontro Estadual de Engenheiros			
Local: AVENIDA ANGÉLICA, 2255			
Público alvo: Profissionais do Sistema Confea/ CREA			
Nº previsto de participantes: 250		Período: De 16 à 20 de Novembro	
Abrangência: <input type="checkbox"/> Local	<input type="checkbox"/> Regional	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Nacional
Fundamentação Legal: Lei n.º 13.019/14 Lei n.º 8.666/1993			

Justificativa:

A realização deste Encontro visa debater os problemas existentes na Engenharia, propor soluções e alcançar a excelência da Engenharia. Esse encontro permitirá uma ampla discussão sobre a atuação profissional e sobre a atuação do Sistema, especialmente, ante aos novos desafios da engenharia mundial. Assim, o evento vai ao encontro das atividades desenvolvidas pelo Sistema Confea/Crea, conforme previsto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, permitindo a melhoria da fiscalização do exercício profissional.

Objetivo:

Fomentar as discussões técnicas-científicas, apresentar e implementar ações que garantam: a) A valorização do profissional; b) O exercício ético na profissão; c) A melhoria da fiscalização nas Engenharias; d) O reconhecimento da Sociedade; e) A integração da classe; f) A qualificação contínua dos profissionais; g) A defesa da profissão.

Metas:

Realizar o Encontro Estadual de Engenharia, de 16 a 20 de agosto de 2017, em

São Paulo, com a participação de no mínimo 250 profissionais e avaliação satisfatória (regular e ótima) de no mínimo 80% (oitenta por cento) dos entrevistados.

Indicadores de avaliação de resultados:

1- Quantidade de participantes no evento (lista de presença)
Quantidade de entrevistas realizadas com os participantes x Quantidade de entrevistas com avaliação final satisfatória

Meios de divulgação do evento:

Através de e-mails, site da Entidade, além de mídia televisiva local.

Responsabilidade dos partícipes:

CREA-SP - Repassar os recursos previstos para execução do projeto.

ENTIDADE - Realizar as despesas adequadamente, conforme legislação.
- Executar o convênio para o alcance da meta.

Contrapartida da Entidade:

Cessão de espaço no evento para palestra e/ou exibição de vídeo institucional do CREA-SP;

Disponibilização de estande com no mínimo 9m², para o CREA-SP nos dias do evento;
Inserção da logomarca do CREA-SP no material de divulgação e publicidade.

Obs.: As despesas relativas a disponibilização de estande são de responsabilidade exclusiva da Entidade (despesa 100% do proponente)

Programação:**Data 15/08/2017**

<i>Horário</i>	<i>Evento / Conteúdo</i>	<i>Palestrante / Registro</i>

Planilha Orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total	Valor Concedente	Valor Proponente

Valor Total do Evento: R\$	Valor Concedente (CREA-SP): R\$	Valor Proponente: R\$
Relação de eventos realizados nos últimos 12 meses:		
<i>Título do Evento</i>	<i>Data</i>	<i>Local</i>
Observações:		
Nome do representante legal:		
Cargo:		
RG:	CPF:	
Título:	Registro no CREA-SP:	
Celular:	E-mail:	
Local e Data:	Assinatura do solicitante:	

Agrademos a presença e
atenção de todos.



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

www.creasp.org.br

facebook.com/creasaopaulo

0800 171811

Imagens: Freepik